

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 4470/2019 - DP 2

O CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, respondendo pelo comando da PMPA, no exercício das atribuições previstas nos artigos 91 e 92, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando os termos do Ofício nº 9615/2019 – GAB/SENASP/MJ, de 26 de dezembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. REVERTER ao serviço ativo da Polícia Militar do Pará o SUB TEN PM RG 18145 ADAIR ALVES DA SILVA, por haver cessado o motivo de sua permanência na Secretaria Nacional de Segurança Pública.

Art. 2º. CLASSIFICAR o SUB TEN PM RG 18145 ADAIR ALVES DA SILVA, no BPCHOQ/CME (Belém).

Art. 3º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a conta de 23 de dezembro de 2019 e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 30 de dezembro de 2019.

MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA – CEL QOPM RG 18084

CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA

Respondendo pelo comando da PMPA

Protocolo: 512219

PORTARIA Nº 4449/2019 -

DP 2 O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006; Considerando os termos do Ofício nº 498/2019-PGAC-PGE, de 06 de dezembro de 2019 no qual a Exma. Srª. Ana Carolina Lobo Gluck Paul Peracchi – Procuradora Geral Adjunta do Contencioso, informa que foi julgado procedente o Mandado de Segurança nº 0040479-87.2013.814.0301, movido por ALÉCIO FÁBIO CUNHA SILVA. Em sentença a Exmª Srª Desembargadora CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO, conhece dos embargos de declaração, acolhendo-os integralmente e conferindo-lhes o efeito modificativo para dar total provimento às apelações; Motivo pelo qual Exma Srª Procuradora Geral, recomenda a reintegração do impetrante nas fileiras da PMPA; RESOLVE: Art. 1º REINTEGRAR na Polícia Militar do Pará, o SD PM RG 40578 ALÉCIO FÁBIO CUNHA SILVA, conforme sentença proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0040479-87.2013.814.0301. Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Quartel em Icoaraci/PA, 30 de dezembro de 2019. JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044 COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 512095

PORTARIA Nº 4447/2019 - DP 2

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006; Considerando os termos do Ofício nº3744/2019-PGE-GA-B-PCTA, de 08 de outubro 2019, no qual a Exma. Srª. Ana Carolina Lobo Gluck Paul Peracchi – Procuradora Geral Adjunta do Contencioso, reporta-se a Ação Ordinária processo nº 0003049-77.2009.8.14.0045, ajuizada por ROSIMARIA CORREA DE SOUSA em face do Estado do Pará, a demanda tem por objeto a participação da autora na prova física do Curso de Formação de Soldados (CFSD/2008), foi deferida a medida liminar para prosseguimento nas demais fases do certame; Todavia, a Ação Ordinária foi extinta por abandono da causa, afastando a liminar anteriormente concedida. Em sentença a Exmª Srª LEONILA MARIA DE MELO MEDEIROS, Juíza de Direito, julgou extinto o processo sem resolução de mérito para que surta os seus efeitos jurídicos e legais; Assim, a Exmª Srª Procuradora Geral encaminha a decisão judicial e orienta a exclusão da interessada das fileiras da Corporação, por não mais subsistir decisão judicial que a ampare; RESOLVE:

Art. 1º LICENCIAR POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL da Polícia Militar do Pará a CB PM RG 38592 ROSIMARIA CORREA DE SOUSA, matrícula funcional nº 57232395/1.

Art. 2º EXCLUIR da folha de pagamento a CB PM RG 38592 ROSIMARIA CORREA DE SOUSA.

Art. 3º Determinar ao comandante, chefe ou diretor imediato que recolha a identidade da policial militar, desta PORTARIA e a encaminhe a Diretoria de Pessoal da PMPA.

Art. 4º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 30 de dezembro de 2019.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 512103

PORTARIA Nº 4467/2019 - DP 2

O CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, respondendo pelo comando da PMPA, no exercício das atribuições previstas nos artigos 91 e 92, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando os termos do Ofício nº 9628/2019 – GAB/SENASP/MJ, de 26 de dezembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. REVERTER ao serviço ativo da Polícia Militar do Pará o CB PM RG 35193 KLEYTON LUCIO TEXEIRA DA SILVA, por haver cessado o motivo de sua permanência na Secretaria Nacional de Segurança Pública.

Art. 2º. CLASSIFICAR o CB PM RG 35193 KLEYTON LUCIO TEXEIRA DA SILVA, no BPOT/CME (Belém).

Art. 3º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a conta de 20 de dezembro de 2019 e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 30 de dezembro de 2019.

MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA – CEL QOPM RG 18084

CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA

Respondendo pelo comando da PMPA

Protocolo: 512187

PORTARIA Nº 4469/2019 - DP 2

O CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, respondendo pelo comando da PMPA, no exercício das atribuições previstas nos artigos 91 e 92, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando os termos do Ofício nº 9614/2019 – GAB/SENASP/MJ, de 26 de dezembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. REVERTER ao serviço ativo da Polícia Militar do Pará o CB PM RG 32332 JONILSON SOUSA DOS REIS, por haver cessado o motivo de sua permanência na Secretaria Nacional de Segurança Pública.

Art. 2º. CLASSIFICAR o CB PM RG 32332 JONILSON SOUSA DOS REIS, no Comando de Policiamento Regional IX (Abaetetuba).

Art. 3º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a conta de 23 de dezembro de 2019 e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 30 de dezembro de 2019.

MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA – CEL QOPM RG 18084

CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA

Respondendo pelo comando da PMPA

Protocolo: 512218

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO RESUMIDO - TERMO DE DOAÇÃO BENS Nº 01/2019 AO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA .

CLÁUSULA 1ª-DO OBJETO: O doador fornecerá ao DONATÁRIO os bens móveis 05 (cinco) motocicletas Marca Honda Modelo XRE 300 e 04 (quatro) motocicletas Modelo Bros 150cc .CLÁUSULA 2ª-DA UTILIZAÇÃO DOS BENS I - Os veículos objeto desta Doação, destinam-se exclusivamente ao serviço administrativo dos Órgãos do Município de Conceição do Araguaia. II - A presente Doação não pode, sob hipótese nenhuma, ter outra destinação, sob pena de revogação da presente Doação. CLÁUSULA 3ª- CLÁUSULA TERCEIRA-TRANSFERÊNCIA 1-Com a aceitação do DONATÁRIO, transfere-se desde logo o domínio, a posse, o direito, as obrigações, bem como, a responsabilidade pela destinação final ambientalmente adequada e as obrigações referentes aos bens doados; Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Belém/PA, 27 de dezembro de 2019. JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM. Comandante Geral da PMPA.

Protocolo: 512134

FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO Nº 009/2019 – TREM - FUNSAU

O Diretor do Fundo de Saúde dos Servidores Militares – FUNSAU, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 5.380, de 12 de julho de 2002, após analisar o Termo de Recebimento e Exame de Material (TREM), apresentado pela comissão composta pelo CAP QOSPM 37705 RICARDO BRAGA DE AMORIM, CAP QOSPM 39714 DANILLO REYMAO MOREIRA, CAP QOSPM 39720 GEORGE LEANDRO FERREIRA LIMA referente à PORTARIA nº 006/2019-TREM/FUNSAU, publicada no Diário Oficial nº 34.066, de 19 de dezembro de 2019, cujo objeto é o recebimento e exame dos bens materiais: 20 (vinte) SOLUÇÕES DETERGENTE C/ ENZIMA PROTEOLITICA, 08 (oito) SOLUÇÕES DILUENTE PARA LIMP DE ANALISADOR HEMAT PENTRA 60 FRASCO COM 20 ML, 07 (sete) SOLUÇÕES LISANTE P/ HEMATOLOGIA 400 ML, constante na DANFE nº 000.011.598, Série 1, expedida pela empresa M B COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA .

RESOLVE:

Art. 1º CONCORDAR com o parecer a que chegou a comissão encarregada do referido TREM, no sentido de que os materiais avaliados estão de acordo com descrito na nota DANFE nº 000.011.598, Série 1;

Art. 2º DETERMINAR, ao Setor de Secretaria do FUNSAU que providencie a publicação desta homologação em diário oficial do Estado – DOE.

Art. 3º DETERMINAR à Gerência Administrativa e Financeira do FUNSAU (GAF), que providencie o lançamento da respectiva nota de recebimento no SIMAS/SEAD/PA, e consequente liquidação e pagamento;

Art. 4º DETERMINAR, a Chefe da Seção de Patrimônio do FUNSAU, que providencie o cadastramento junto ao SISPAT WEB/SEAD/PA e a distribuição dos bens de acordo com o Manual de Gestão de Patrimônio Mobiliário do Estado do Pará, aprovado pela PORTARIA nº962 – SEAD, de 19 de setembro de 2008, publicada no DOE nº 31261, de 24/09/2008.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém-PA, 30 de dezembro de 2019.

JOSÉ DJALMA FERREIRA LIMA JUNIOR – CEL QOPM RG 18065

Diretor do FUNSAU

Protocolo: 512124